



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/91

Aprova parecer de Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 21, do inciso IV e Artigo 175 § 1º, alínea "f", do Regimento Interno da Câmara, e, considerando o que consta do processo nº 1798/91, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 395/91 e designada pelo Ato do Presidente da Câmara de nº 015/91, destinada a apurar as razões pela qual ainda se encontra fechado o hospital ANTONIO BEZERRA DE FARIAS, ex-Maternidade de Vila Velha, que foi inaugurado em 11.03.91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 09 de setembro de 1.991.


CEL SO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara